



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 0135/2021

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de
serviço de edição de vídeo.**

1ª via

Lançamento: 29/10/2021

Abertura: 29/10/2021 - 14:15 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - ()FRONTEIRA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

000001

TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

2. Justificativa

A contratação é necessária para garantir a produção e edição de vídeos, que tem objetivo de fortalecer os mecanismos de transparência administrativa, de comunicação e de informação, com vista à plena satisfação social, para atendimento dos setores da administração.

3. Responsável pelo termo de referência

A confecção do presente termo de referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI, da Secretaria Municipal Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186

4. Critérios de julgamento

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

5. Solicitação de prospecto ou amostras

Não se aplica.

6. Prazo de entrega e vigência

O contrato terá vigência de 3 (Três) meses, a partir da data de sua assinatura.

7. Local e forma de entrega

Os serviços deverão ser entregues no **prazo máximo de 24 (Horas)**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, conforme solicitação da Secretaria.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de **90 (noventa) dias**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. Fiscalização do contrato e acompanhamento

O recebimento do equipamento, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

000002

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. Esclarecimentos técnicos

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

E-mail: alexgotardi93@gmail.com

Telefone: 46 99110-2186

10. Observações e obrigações da contratada

- Criar e produzir, conforme solicitação da CONTRATANTE, conteúdo, edição, finalização e modificações necessárias nos formatos dos serviços de conteúdo jornalísticos e demais produtos contratados sob demanda.
- Fornecer à CONTRATANTE cronograma de produção, com previsão de data e horário para todas as etapas, inclusive a aprovação, pela CONTRATANTE, da primeira versão e versão final dos serviços de conteúdo jornalísticos e demais produtos contratados sob demanda.
- Responsabilizar-se por todas as etapas da produção dos serviços de conteúdo jornalístico diário e dos produtos contratados sob demanda, desde a pauta até a finalização.
- Responsabilizar-se pela entrega do material (cópias) dos serviços de conteúdo jornalístico e demais produtos contratados sob demanda para veiculação em emissoras previamente determinadas pela CONTRATANTE, de forma tempestiva.
- Caso a versão final dos produtos contratados sob demanda não seja aprovada, a CONTRATADA terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para apresentar nova versão, com os ajustes e correções solicitados.

11. Dotação orçamentária e valor estimado

A cobertura das despesas necessárias da aquisição dos equipamentos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no orçamento geral do município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no parecer contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de R\$ **6.000,00 (Seis mil reais)**.

Os valores supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e execução dos serviços.

O valor da contratação fora apurado de acordo com a mediana do valor da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Administração.

12. Descrição detalhada do objeto, quantitativos e valor

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; de produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação nos veículos de comunicação, designadas pela contratante, no portal e canal do Youtube, Facebook e Instagram.	3	MESES	2.000	\$ 6.000,00
TOTAL						\$ 6.000,00

13. Anexos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

000003

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação do referido produto.

- Orçamentos e pesquisas de mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa. Gestão e autorização

Estou ciente que fui indicado como fiscal responsável pelos contratos oriundos deste presente termo de referência.

ALEX GOTARDI

CPF: 044.378.279-29

Este termo de referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo. Saliento que são de nossa total responsabilidade, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao departamento de licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 29/10/2021.

ALEX GOTARDI

Secretária Municipal de Administração

Alex Gotardi

Responsável pelo Termo de Referência



COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: MIDIA SUDOESTE - ME					
ENDEREÇO: AV. BRASIL 1041, AP 01			BAIRRO: CENTRO		
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			CEP: 85.710-000	ESTADO: PR	
TELEF: 46 991143885		E-MAIL:		CONTATO: JUNIOR AURÉLIO VIEIRA	
CNPJ:40.519.708/0001-78		INSCR. ESTADUAL:		DATA COTAÇÃO: 29/09/2021	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:					
Banco:		Agência n°.		C/C n°.	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.					

LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	Serviço de edição de vídeo, com CRIAÇÃO DE ROTEIRO - (COLOBORAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO) e SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM/ÁUDIO CÂMERA, para atendimento dos setores da administração para confecção de material pelo período de 3 (três meses).	2.000,00	6.000,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

Junior Aurélio Vieira de Oliveira
CPF: 044.101.999-43



COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: FIBERNET TELECOM					
ENDEREÇO: AV. BRASIL			BAIRRO: CENTRO		
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDESTE			CEP: 85.710-000	ESTADO: PR	
TELEF:	E-MAIL:		CONTATO:		
CNPJ: 15.744.259/0001-14		INSCR. ESTADUAL:		DATA COTAÇÃO:	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:					
Banco:		Agência nº.		C/C nº.	
<p>Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</p>					

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	Serviço de edição de vídeo, com CRIAÇÃO DE ROTEIRO - (COLOBORAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO) e SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM/ÁUDIO CÂMERA, para atendimento dos setores da administração para confecção de material pelo período de 3 (três meses).	3.000,00	9.000,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

FIBERNET TELECOM

15.744.259/0001-14

COTAÇÃO DE PREÇOS

000006

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.543/0001-40, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR

LOTE 01					
Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	Serviço de edição de vídeo, com CRIAÇÃO DE ROTEIRO - (COLOBORAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO) e SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM/ÁUDIO CÂMERA, para atendimento dos setores da administração para confecção de material pelo período de 3 (três meses).	2.300,00	6.900,00

Nota:

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,



JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA
CPF Nº: 094.156.329-41



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 802/2021

000007

Equipamento

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
802	Contratação de Serviço	3	29/10/2021	1

Solicitante

Código	Nome
584704-4	ALEX GOTARDI

Processo Gerado

Número
1126/2021

Local

Código	Nome
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

Órgão

Nome
04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Pagamento

Forma
EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo

Prazo
1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

Justificativa:

A contratação é necessária para garantir a produção e edição de vídeos, que tem objetivo de fortalecer os mecanismos de transparência administrativa, de comunicação e de informação, com vista à plena satisfação social, para atendimento dos setores da administração.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018753	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; de edição de vídeos.	MESES	3,00	2.000,00	6.000,00
				TOTAL	6.000,00
				TOTAL GERAL	6.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000008

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo, ao custo máximo de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/10/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita sob CNPJ **40.519.708/0001-78** para **Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo**, ao custo máximo de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **MIDIA SUDOESTE**, sob nº CNPJ:40.519.708/0001-78 cotou o valor de **R\$6.000,00**, a empresa **FIBERNET TELECOM**, sob nº CNPJ:15.744.259/0001-14 cotou o valor de **R\$9.000,00** e a empresa **JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA**, sob nº CNPJ:27.545.543/0001-40 cotou o valor de **R\$6.900,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

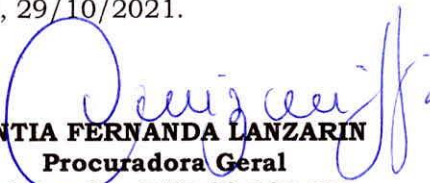
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA** para; **Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo**, ao custo máximo de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/10/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000011

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/10/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.519.708/0001-78

Razão Social: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA 04410199943

Endereço: 5AV BRASIL 1041 AP 05 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
/ 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2021 a 27/11/2021

Certificação Número: 2021102912002250436989

Informação obtida em 29/10/2021 13:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 6456 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/11/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de Outubro de 2021

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5544XH4BPC

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA -MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

29333

40.519.708/0001-78

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1041 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Promoção de vendas

 Responsavel

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.202.060-6

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.202.060-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2015

NOME: **JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: AURELIO POLICENO DE OLIVEIRA
SIRLEI MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: DION.CERQUEIRA/SC DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=BARRACAO/PR, DA SEDE
C.NASC=9406, LIVRO=25A, FOLHA=208

CPF: 044.101.999-43

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.519.708/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA 04410199943
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MÍDIA SUDOESTE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1041	COMPLEMENTO APT 01
--------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIORAURELIOVIEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9914-3885
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **10:28:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA 04410199943 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.519.708/0001-78

Certidão n°: 44958237/2021

Expedição: 29/10/2021, às 10:37:45

Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA 04410199943 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.519.708/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA 04410199943
CNPJ: 40.519.708/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:46 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **FBC4.9ABA.B27B.1722**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025314558-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.519.708/0001-78**

Nome: **JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA 04410199943**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
 JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA 04410199943
Nome do Empresário
 JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Nome Fantasia
 MIDIA SUDOESTE
Capital Social
 5.000,00
Número Identidade **Orgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
 92020606 SESP PR 044.101.999-43

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
 ATIVO **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
 22/01/2021

Número de Registro

CNPJ
 40.519.708/0001-78

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85710-000	AVENIDA BRASIL	1041	APT 01
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
22/01/2021	Estabelecimento fixo
Ocupação Principal	
Editor(a) de vídeo, independente	
Atividade Principal (CNAE)	
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua autenticação está verificada e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
 Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00135/2021
PROCESSO Nº 1127/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

CONTRATADA: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA	40.519.708/0001-78	JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	044.101.999-43	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A contratação é necessária para garantir a produção e edição de vídeos, que tem objetivo de fortalecer os mecanismos de transparência administrativa, de comunicação e de informação, com vista à plena satisfação social, para atendimento dos setores da administração.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 40.519.708/0001-78, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1041 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 29/10/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 135/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 135/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo

CONTRATADO: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA

JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; de edição de vídeos.			MESES	3,00	2.000,00	6.000,00
TOTAL								6.000,00

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DATA: 29/10/2021

p/ Olívete Artigliani
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 135/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; de edição de vídeos.			MESES	3,00	2.000,00	6.000,00
TOTAL								6.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04/11/2021
JORNAL: FRONTEIRA
EDICÃO: <i>plus</i>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DATA: 09/11/2021
JORNAL: <i>AmP</i>
EDICÃO: 2386
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Fundada em 24/02/2012 CNPJ 16.895.806/0001-25
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ZILDA ARNS - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
E-mail: apaesul@yahoo.com.br bomjesusdosul@apaep.org.br Fone: (46) 3548-2000
ramal 2007
Rua São Paulo, 21 - Centro - 85708-000 - BOM JESUS DO SUL - PR

APAE DE BOM JESUS DO SUL CONVIDA A TODOS PARA PARTICIPAR DE BAZAR BENEFICENTE

COM MERCADORIAS APREENDIDAS PELA RECEITA FEDERAL.

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

HORÁRIO: 8:00 as 13:00 sem fechar para o almoço.

LOCAL: Sede da Apae Zilda Arns, localizada na Rua São Paulo, nº 21, centro de Bom Jesus do Sul-Paraná.

- Formas de pagamento Dinheiro (a vista) e Chave Pix.

- Necessário apresentar CPF na hora compra.

- Para evitar tumultos serão distribuídas senhas para entrada.

- Mercadorias: celulares, central multimídia, equipamentos de internet (roteadores), play stations, Xbox, fones de ouvido, peças de celular e computador, itens de cozinha, shampoos, cremes/condicionadores para cabelo, cremes, tinturas, desodorantes, brinquedos entre outros itens de bazar.

- Serão seguidos todos os protocolos de segurança e demais regras estabelecidas pela Receita Federal.

VENHA CONFERIR, COLABORE COM A APAE DE SUA CIDADE.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2020 Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

Pela contratada: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI - Representante Legal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP: 8571-000

CNPJ: 19.427.342/0001-38

E-mail: atendimento@staoantoniopr.gov.br - Telefone: (46) 35670000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 135/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.
Sem cumprimento ao disposto no art. 159, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE VÍDEO		MESES	01	6.000,00	6.000,00
TOTAL:						6.000,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0453/2021
Processo dispensa nº 0135/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 40.519.708/0001-78

Representante: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA

CPF nº 044.101.999-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VIGENCIA: 28/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - PR
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021/PMBJS

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: nº 01.612.443/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público a quem interessar possa que fará realizar a partir do dia 05/11/2021 ao dia 23/11/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento para contratação de Sistema de Telemedicina, na modalidade de Teleinterconsultas para a especialidade de Ortopedia, que serão ofertadas aos pacientes do Município de Bom Jesus do Sul - Paraná.

O edital e demais informações poderão ser obtidas diretamente no site do Município, através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min ou pelo fone: (46) 3548-2000.

Bom Jesus do Sul - Paraná, 01 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

+ Obituário +



Odila Neri - Pranchita
30/10/21

ACOMPANHE O TRABALHO DOS SEUS VEREADORES!

ASSISTA AS SESSÕES ONLINE NA IMPRENSA LOCAL E NA FANPAGE DO LEGISLATIVO

SESSÕES:
Quintas-feiras,
às 18 horas

CÂMARA DE VEREADORES

DIONISIO CERQUEIRA

camaradc.sc.gov.br

mp MARMORARIA PRIMO 38 anos



MATRIZ: (49) 99178-1080
Rua Amazonas, 84 - Centro - Barracão - PR
PRANCHITA: (46) 99985-0013
Rua João Fredo, 385 - Em frente a Fundação Hospitalar
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE: (46) 99981-9377
Rua Sete de Setembro, 495 - Centro - Junto à Capela Mortuária

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/10/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C7A56AEA**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 135/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; de edição de vídeos.			MESES	3,00	2.000,00	6.000,00	
TOTAL								6.000,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F03ED3BE**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 136/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Cursos de Capacitação e Reciclagem para motoristas da Frota Municipal, conforme (exigidos pela Resolução 168 do Contran).

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

KM TRANSITO CURSOS-LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Cursos de Capacitação e Reciclagem para Motoristas da Frota Municipal(exigidos pela Resolução 168 do Contran)			SERVI	1,00	3.214,20	3.214,20	
TOTAL								3.214,20	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:89EB8E4D**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 137/2021**

OBJETO: Aquisição de pia de cozinha, soleiras e bancada em granito na cor ocre para Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SIDINEI PINHEIRO MARTINS MARMORARIA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PIA PARA COZINHA em granito na cor ocre, medindo 60x50x40.Com 02 cubas em Inox industrial. Bancada, soleiras e mão Francesa em ferro.			UN	1,00	6.500,00	6.500,00	
TOTAL								6.500,00	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 453/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.519.708/0001-78, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1041 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 0135/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18753	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; de edição de vídeos.		MESES	3,00	2.000,00	6.000,00
TOTAL								6.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0135/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será em até 30 dias, conforme execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0135/2021** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0135/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por ALEX GOTARDI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

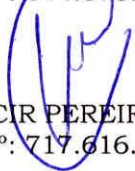
Santo Antonio do Sudoeste, 29 de outubro de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº: 40.519.708/0001-78
JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA
CPF Nº: 044.101.999-43

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0453/2021

Processo dispensa nº 0135/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 40.519.708/0001-78

Representante: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA

CPF nº 044.101.999-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/11/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2386</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>04/11/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1F8DA6F4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 274/2019 PREGÃO Nº 88/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 274/2019

Pregão Nº 88/2019

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME;

VALOR REAJUSTE: 22.286,88

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F4581DB6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 266/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº
4/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 266/2021

Tomada de preços Nº 4/2021

OBJETO: Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m2 na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER;

VALOR SUPRESSÃO: 19.950,00

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021

a contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BB2A1ECF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0453/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0453/2021
Processo dispensa nº 0135/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 40.519.708/0001-78

Representante: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA

CPF nº 044.101.999-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

000029

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6C49A940

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0454/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0454/2021
Processo dispensa nº 0136/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KM TRANSITO CURSOS-LTDA

CNPJ Nº 35.173.380/0001-40

Representante: ANDREZ RODRIGUES SEVERO

CPF nº 051.947.789-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Cursos de Capacitação e Reciclagem para motoristas da Frota Municipal, conforme (exigidos pela Resolução 168 do Contran).

VALOR TOTAL: R\$ 3.214,20 (Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 02/11/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:91604C13

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

CNPJ Nº 32.691.175/0001-89

Representante: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON

CPF nº 093.456.919-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município..

VALOR TOTAL: R\$ 926.700,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/11/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:24CB9992

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0456/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0456/2021
Tomada de preços nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

CNPJ Nº 11.365.884/0001-02

Representante: ERI ANTUNES

CPF nº 021.649.809-05

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Fundada em: 24/02/2012 CNPJ 16.895.805/0001-25
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ZILDA ARNS - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
E-mail: apaesbs@vivo.com.br bomjesusdosul@apaep.org.br Fone (46) 3548-2200
ramal 2007
Rua São Paulo, 21 - Centro - 85708-000 - BOM JESUS DO SUL - PR

APAE DE BOM JESUS DO SUL CONVIDA A TODOS PARA PARTICIPAR DE BAZAR BENEFICENTE

COM MERCADORIAS APRENDIDAS PELA RECEITA FEDERAL.

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

HORÁRIO: 8:00 as 13:00 sem fechar para o almoço.

LOCAL: Sede da Apae Zilda Arns, localizada na Rua São Paulo, nº 21, centro de Bom Jesus do Sul-Paraná

-Formas de pagamento Dinheiro (a vista) e Chave Pix.

-Necessário apresentar CPF na hora compra.

- Para evitar tumultos serão distribuídas senhas para entrada.

- Mercadorias: celulares, central multimídia, equipamentos de internet (roteadores), play stations, Xbox, fones de ouvido, peças de celular e computador, itens de cozinha, shampoos, cremes/condicionadores para cabelo, cremes, tinturas, desodorantes, brinquedos entre outros itens de bazar.

- Serão seguidos todos os protocolos de segurança e demais regras estabelecidas pela Receita Federal.

VENHA CONFERIR, COLABORE COM A APAE DE SUA CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - PR AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021/PMBJS

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: nº 01.612.443/0001-04, com sede na Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público a quem interessar possa que fará realizar a partir do dia 05/11/2021 ao dia 23/11/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento para contratação de Sistema de Telemedicina, na modalidade de Teleinterconsultas para a especialidade de Ortopedia, que serão ofertadas aos pacientes do Município de Bom Jesus do Sul - Paraná.

O edital e demais informações poderão ser obtidas diretamente no site do Município, através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Ipiranga, 72, centro, Bom Jesus do Sul - Paraná de segunda a sexta-feira das 08h:00min às 11h30min e das 13h00min às 16h:00min ou pelo fone: (46) 3548-2000.

Bom Jesus do Sul - Paraná, 01 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2020 Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI - Representante Legal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.71-000
CNPJ: 78.927.382/0001-30
E-mail: licitacoes@saesudoeste.pr.gov.br - Telefone: (46) 37638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 135/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo
Em cumprimento ao disposto no art. 159, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço unitário.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE VÍDEO			UNIDADE	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL:							R\$ 6.000,00

Homologado a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0453/2021 Processo dispensa nº 0135/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 40.519.708/0001-78
Representante: JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA
CPF nº 044.101.999-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
VIGENCIA: 28/01/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2020 Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ALEXANDRE DA ROSA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2020 Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: SIDNEY DA VEIGA - Representante Legal

+ Obituário +



Odila Neri - Pranchita
30/10/21

ACOMPANHE O TRABALHO DOS SEUS VEREADORES!

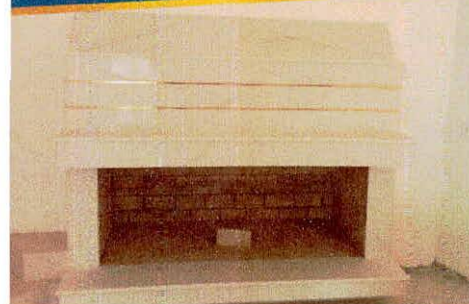
ASSISTA AS SESSÕES ONLINE NA IMPRENSA LOCAL E NA FANPAGE DO LEGISLATIVO

SESSÕES:
Quintas-feiras,
às 18 horas

CÂMARA DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA

camaradc.sc.gov.br

mp MARMORARIA PRIMO 38 anos



MATRIZ: (49) 99178-1080
Rua Amazonas, 84 - Centro - Barracão - PR
PRANCHITA: (46) 99985-0013
Rua João Fredo, 385 - Em frente a Fundação Hospitalar
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE: (46) 99981-9377
Rua Sete de Setembro, 495 - Centro - Junto à Capela Mortuária

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	135
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1127
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de vídeo.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.000,00
Data Publicação Termo ratificação	03/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)